



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 242/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

REFERENTE AO EDITAL Nº 237/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 242/2023 - Processo Seletivo de Estudantes para cadastro reserva para realização de estágio em unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul ocorrerá através de análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e/ou entrevista (**Anexo II**).

3.2. O IRA será calculado com base no Histórico Escolar.

3.3. O IRA será calculado conforme a fórmula abaixo, de acordo com dados emitidos pela Instituição de vínculo do estudante. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é a média ponderada do rendimento escolar final obtido pelo aluno em todos os componentes curriculares que concluiu ao longo do curso, obtida pela seguinte fórmula:

$$IRA = \frac{\sum_{i=1}^N n_i \times c_i}{\sum_{i=1}^N c_i}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Leia-se:

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul ocorrerá através de análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e/ou entrevista (**Anexo II**).

3.2. O IRA será calculado com base no Histórico Escolar da Graduação.

3.3. O IRA será calculado conforme a fórmula abaixo, de acordo com dados emitidos pela Instituição de vínculo da graduação do estudante. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é a média ponderada do rendimento escolar final obtido pelo aluno em todos os componentes curriculares que concluiu ao longo do curso, obtida pela seguinte fórmula:

$$IRA = \frac{\sum_{i=1}^N n_i \times c_i}{\sum_{i=1}^N c_i}$$

São Vicente do Sul, RS, 14 de novembro de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021